

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 002/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a exposição verbalizada em Plenário pela representação de saúde do H.U.G.V. sobre as condições gerais de funcionamento do Hospital Universitário "Getúlio Vargas";

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

ART. 1º - CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto dos servidores abaixo nominados:

PRESIDENTE:

OSAIL MEDEIROS DE SOUZA - FES

MEMBROS:

JOSÉ WILSON DE SOUZA CAVALCANTE – MEDICINA/FCS.

JÚLIO RUFINO TORRES - HUGV

MARA RUBIA GAZZANA – HUGV

LUIZ CARLOS MENDONÇA DE ANDRADE – AUDITOR/U.A

RICARDO JOSÉ BAPTISTA CAVALCANTE - PROPLAN

RAIMUNDO MARTINS FERREIRA – DIRETOR/FACED

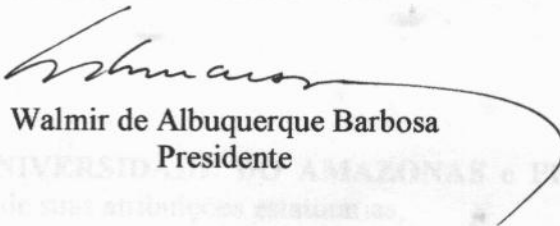
ART. 2º - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para que o Grupo apresente em sessão, específica e extraordinária, deste Conselho, relatório consolidado sobre a atual situação orçamentário-financeira, funcional e estrutural do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "GETÚLIO VARGAS".



PARÁGRAFO ÚNICO – O grupo deverá, ainda, no mesmo ensejo, apresentar a este Conselho propostas de solução exequíveis e aplicáveis no âmbito da Universidade e fora dela, junto aos órgãos públicos da esfera federal, estadual e municipal.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de fevereiro de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 001/98 – CE



Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO ESPECIAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante a necessidade de adaptação do Estatuto e Regimento com base nos novos preceitos da Educação Superior;

CONSIDERANDO que o Colegiado, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o projeto de ESTATUTO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, conforme documento em anexo;

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESPECIAL, em Manaus, 23 de dezembro de 1998

Walmir de Albuquerque Barbosa